PROJETO DE LEI Nº 148/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Sociedade Beneficente Criança Feliz (SBCF).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da Sociedade Beneficente Criança Feliz (SBCF).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2014.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

Nos seus 23 (vinte e três) anos de existência, a Sociedade Beneficente Criança Feliz (SBCF) tem amadurecido em competência técnica, maturidade administrativa e, principalmente compromisso social, além de buscar sempre o melhor modelo de gestão a ser implantado, de maneira a atender às necessidades do seu público-alvo.

Desta forma, está sendo possível respeitar os princípios éticos estabelecidos desde a sua origem, de modo a promover os valores estatutários inicialmente propostos, com transparência e absoluta integridade.

A Sociedade Beneficente Criança Feliz (SBCF), é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 22 de outubro de 1990, com sede provisória na Rua Colina Azul, s/n, Parque residencial Colina Azul, (sede II), Pau da Lima, mantenedora da Creche Escola Comunitária Criança Feliz (CECCF).

Explorando o objetivo da entidade, esta, se associa à vida dos moradores do bairro, mediante a união cordial e a articulação de esforços para a solução dos problemas locais. Além de lutar pela organização e defesa dos interesses da coletividade, a entidade desenvolve campanhas e ações

educativas que visam à educação e conscientização voltadas para a preservação ambiental. A educação básica também se apresenta como finalidade expressa estatutariamente tendo em vista que a sociedade oferece alfabetização para crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos, ensino fundamental de 1ª a 4ª séries por acreditar que a educação forma e constrói homens com valores morais sólidos e consciência social efetiva.

Diante do exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares que seja aprovado o presente Projeto de Lei que renova a utilidade pública municipal da Sociedade Beneficente Criança Feliz (SBCF).

Sala das Sessões, 7 de julho de 2014.

TOINHO CAROLINO